



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

PORTARIA N.º 07/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º- Designar as pessoas abaixo qualificadas para representar esta Unidade Gestora quanto à operacionalização do Sistema de acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, relativo ao Módulo de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

1. Gerenciador do Módulo de Pessoal:

Vínculo: Prestadora de Serviço

CPF: 495.862.464 – 34

RG: 5.904.680 – SDS/PE

Nome: ANA LUCIA TELES CARVALHO LOPES

Endereço: Rua José Zacarias de Freitas, n.º 66 – Boa Vista – Garanhuns – CEP: 55.291 – 270

E-mail: altateles@hotmail.com

2. Usuário do Módulo de Pessoal:

Vínculo: Servidor Efetivo

CPF: 023.113.194 – 18

RG: 511.275 – 3 SSP/PE

Nome: GILMAR GOMES BATISTA

Endereço: Avenida José Galdino, n.º 250 – Centro – Quipapá

CEP: 55.415.000

E-mail: Gilmar.gomes1@hotmail.com

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 04 de janeiro de 2021.

Odair Marcos de Lucena
Presidente



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/33-20210323141010.pdf>
assinado por: idUser 83